



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 22 de Abril de 2024 às 09:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DECISÃO-DG-2024, **Código de Validação:** F4D0A3E885.



DECISÃO-DG - 22024
(relativo ao Processo 58072024)
Código de validação: F4D0A3E885

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de material gráfico
Interessado: Coordenadoria de Administração.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado com base no MEMO. Nº 63/2024 – CAD, anexo [MEMORANDO Nº 63-2024](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita **autorização para abertura de processo licitatório**, com vistas à formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico (COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO e COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS), no valor global estimado de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, conforme Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL GRÁFICO \(CAD-CSG\)](#).

Tendo em vista as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 4472024](#), a Secretaria Administrativo-Financeira se manifestou conforme [DESPACHO-SAF – 16182024](#).

Ante o exposto:

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo visando a formação de Registro de Preço;
2. À **Comissão Permanente de Licitação**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 22/04/2024 às 09:52 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL